

DEZCAEMI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 37.262.752/0001-30

Pelo presente instrumento particular de 1ª (Primeira) alteração, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 (“Administradora”), na qualidade de administrador do **DEZCAEMI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído e registrado na CVM sob o código nº 0321094 em 30 de julho de 2021, e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.262.752/0001-30 (“Fundo”). O Fundo, desde a sua constituição, não possui quaisquer cotistas na presente data, não sendo aplicado o disposto no artigo 18, II da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”). **CONSIDERANDO QUE** após discussões relacionadas à atual estrutura do Fundo, a Administradora deseja alterar algumas características do Fundo.

RESOLVE a Administradora:

1. Alterar a denominação social do Fundo para **LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.
2. Alterar a integralidade do regulamento do Fundo (“Regulamento”), que passará a vigorar conforme a versão consolidada constante do Anexo A ao presente instrumento.
3. Aprovar a primeira emissão de 80.000 (oitenta mil) cotas do Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário.
4. A realização da oferta pública, mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, a ser liderada pela **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de coordenador líder, sob regime de melhores esforços de colocação, das Cotas do Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário da 1ª série.
5. Contratar a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-04, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 15.385, de 15 de dezembro de 2016, na qualidade de gestora do Fundo.

6. Submeter o presente Instrumento para a CVM, bem como os demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos neste instrumento, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído no Regulamento objeto do Anexo A. Sendo assim, assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

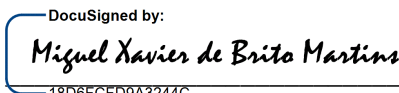
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

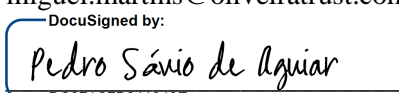
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.
Administradora

Nome: Renan Dutra Moreno Tavares
CPF: 120.128.057-69
E-mail: renan.dutra@oliveiratrust.com.br

Nome: Paulo Henrique Amaral Sá
CPF: 116.871.997-60
E-mail: paulo.sa@oliveiratrust.com.br

Testemunhas:

1. 
Nome: Miguel Xavier de Brito Martins
CPF: 165.103.077-40
E-mail: miguel.martins@oliveiratrust.com.br

2. 
Nome: Pedro Sávio de Aguiar
CPF: 173.749.207-50
E-mail: pedro.savio@oliveiratrust.com.br

ANEXO A

Regulamento do Lago da Pedra – Fundo de Investimentos Imobiliários